



RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 442, de 3 de setembro de 2014.

Homologa a Resolução nº 439, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 26 de agosto de 2014, que autoriza o pagamento de bolsas aos alunos de graduação selecionados pelas Chamadas UEMS/PETROBRAS/PFRH-PB 210 Nº 15/2014 e UEMS/PETROBRAS/PFRH-PB 210 Nº 16/2014.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 3 de setembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 439, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 26 de agosto de 2014, publicada no DO/MS Nº 8.746 de 29 de agosto de 2014, p. 24, que autoriza o pagamento de bolsas aos alunos de graduação selecionados pelas Chamadas UEMS/PETROBRAS/PFRH-PB 210 Nº 15/2014 e UEMS/PETROBRAS/PFRH-PB 210 Nº 16/2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 3 de setembro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS